



Portaria

Portaria Nº 10/2024 - APIQ-DF-SDF

O Doutor Linnyker Alison Siqueira Batista, MM Juiz Direito desta Comarca de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do art. 4º da Lei Federal nº 9.492/1997,

CONSIDERANDO o teor do art. 54, § 5º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial,

CONSIDERANDO o teor da decisão nº 10733111 - GC, prolatada no SEI/TJPR Nº 0053769-07.2024.8.16.6000,

CONSIDERANDO a baixa quantidade de atendimentos presenciais realizados pelo Tabelionato de Protesto de Títulos de Alto Piquiri,

RESOLVE:

Determinar o horário de atendimento ao público do Tabelionato de Protesto de Títulos de Alto Piquiri das 11h00 às 17h00, de segunda-feira a sexta-feira, em acolhimento a requerimento do Senhor Agente Delegado.

A presente portaria terá efeitos a partir de 19 de agosto de 2024 e deverá ser precedida de comunicação à população local através dos meios de mídia disponíveis, tais como estação de rádio e sítios de internet.

Encaminhe-se cópia dessa Portaria à Corregedoria da Justiça, via Sistema Hércules.

Registre-se, publique-se e intimem-se.



Alto Piquiri, 05 de agosto de 2024

Linnyker Alison Siqueira Batista